



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA
Projeto: PROJETO LIGA NORTE FASE 2
Período: AGOSTO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a entidade CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA - CNPJ 03.275.956/0001-94, sediada à Av. Rua quarenta, 42 – Itamambuca - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Sinval Alves Correa Filho, portador(a) do CPF/MF nº 082.130.168-31, utilizou recurso público de saldo anterior no mês de AGOSTO DE 2023, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Fomento nº 41/2020, autorizado pela Lei Municipal 3814/2014.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	562- 10.02.08.243.0017.2.039.335043.01.510000
Saldo anterior de recursos Municipais	R\$ 56.402,75
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,29
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 13.703,91
Despesas pagas com recursos próprio	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor (convenio)	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 40.029,65
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.669,48
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) A entidade não discriminou no anexo RP-10 os valores das despesas custeadas com recurso público e recurso próprio; d) Foi efetuado uma devolução para a entidade no valor de R\$ 40.029,65 (quarenta mil, vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) referente aos recursos próprios utilizados no mês de junho e julho de 2023, porém esse valor foi devolvido a maior, restando ainda um valor de R\$ 10.488,50 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) a ser devolvido ao órgão concessor; e) Os demonstrativos contábeis não contém assinatura do contador; f) A entidade possui um saldo de recurso público não utilizado no valor de R\$ 2.669,48 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos); g) Os documentos fiscais são válidos.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de AGOSTO DE 2023, entregue intempestivamente em 26/09/2023, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão PARCIALMENTE em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público não utilizado no valor de R\$ 2.669,48 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Folha N°	104
Proc N°	10387 123
1/20	Pub J



Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que justifique as devoluções realizadas neste mês de agosto de 2023.

Ubatuba, 06 de outubro de 2023.

  
**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

  
**GABRIELA CRISTINA DO CARMO**  
Diretora de Gestão de Repasses ao Terceiro Setor

Folha Nº	105
Proc Nº	10387 123
/ / 20	Out 2



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Folha Nº 106  
Proc Nº 10387 1 23  
20 Rub 9

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Produto nº 020.345 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli ME	55	R\$ 143,15	Material de escritório	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 020.346 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli ME	57	R\$ 115,30	Material de escritório	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 020.344 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli ME	59	R\$ 101,90	Material de escritório	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 020.343 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli ME	61	R\$ 90,00	Material de escritório	Sim
Nota fiscal de serviço nº 000133 – Helena Gonçalves Kawall	63	R\$ 1.080,00	24 hrs de Supervisão Técnica – 07/2023 - Ação 6	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0151 – Francisco Luiz da Costa Carvalho	65	R\$ 270,00	3 hrs - Oficinas temáticas – Ação 1 – 07/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 2249 – M dos Santos Domingos Eireli- ME	67	R\$ 1.900,00	2 Diárias de Van – Ação 5 – 07/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0029 – Fernanda Aparecida Justo da Silva	69	R\$ 607,50	15 hrs – oficinas aos sábados – Ação 5 – 07/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00032 – Lisadora Cecília Sakugawa Gianetti	71	R\$ 540,00	12 hrs – Produção executiva – Ação 6 – 07/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0029 – Tiago Duarte Freire	73	R\$ 540,00	12 hrs – Produção executiva – Ação 6 – 07/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 001 – Aluisio Vicente D Amico	75	R\$ 607,50	15 hrs - oficinas aos sábados – Ação 5 – 07/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0140 – Elaine Diniz Soares Serviços Administrativos	77	R\$ 972,00	24 hrs – Administração financeira – Ação 7 – 06/2023 - Nota paga no mês anterior	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 020.442 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli ME	79	R\$ 90,10	Material de escritório	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 321978 – Kalunga SA	81	R\$ 3.599,10	Projektor Multimídia	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000  
www.ubatuba.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Nota Fiscal de Produto nº 020.446 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli ME	84	R\$ 142,70	Material de escritório	Sim
Nota fiscal de serviços nº 003 – Cristina Leopold Busse Seminari	86	R\$ 405,00	18 hrs – Monitoria em oficinas aos sábados – Ação 5 – 07/2023	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 23371 – V Nunes Transportes e Bebidas e Eireli EPP	88	R\$ 650,25	Alimentos	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 075.249 – Lapepel Com. De Papeis LTDA	90	R\$ 68,40	Material de escritório	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 075.250 – Lapepel Com. De Papeis LTDA	92	R\$ 78,30	Material de escritório	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 020.486 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli ME	94	R\$ 48,60	Material de escritório	Sim
DARF	96	R\$ 36,50	Impostos – Nota fiscal Quality	Sim
DARF	98	R\$ 11,78	Impostos – Nota fiscal Quality	Sim
Nota fiscal de serviços nº 22675 – Quality Serviços empresarias S/S Ltda	100	R\$ 736,72	Valor da nota R\$ 785,00 – desconto do imposto R\$ 48,28 - Serviços de contabilidade	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 24471 – V Nunes Transportes e Bebidas e Eireli EPP	102	R\$ 869,11	Alimentos	Sim

Folha Nº	107
Proc Nº	10387 / 23
1/20	Pub